



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ

Ata n.º 5

Assembleia de União de Freguesias de Campos e Vila Meã

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de 2014, reuniu para sessão ordinária, pelas vinte e uma horas a Assembleia da União das freguesias de Campos e Vila Meã, no edifício sede da extinta freguesia de Vila Meã, estando presentes todos os seus elementos, excepto a Sra. Sónia Antunes que foi substituída pela Sra. Paula Ferreira, bem como o Sr. Joaquim Hilário, presidente de Junta da referida União de freguesias.-----

A presente reunião contou com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Antes da Ordem do dia;-----
2. Apresentação, discussão e votação da adenda ao contrato celebrado entre a antiga Junta de freguesia de Vila Meã e a Assembleia de Compartes da mesma, relativa à propriedade, cedência e utilização dos bens materiais que constam do anexo 1;-----
3. Apresentação, discussão e votação do Regulamento Interno dos Cemitérios e Casas Mortuárias.-----
4. Apresentação, discussão e votação do Inventário da União de freguesias de Campos e Vila Meã.-----

Aberta a sessão, o senhor Presidente da Assembleia da Mesa saudou os presentes e deu início aos trabalhos, com a leitura e aprovação por unanimidade da ata da reunião ordinária de dezasseis de abril de 2014. De seguida, o senhor Presidente também leu e fez algumas considerações sobre o disposto no Artigo n.º 23 do Regimento, relativamente ao uso da palavra nas sessões da Assembleia de freguesia. Neste primeiro ponto da ordem de trabalhos registou-se ainda a leitura de um documento sobre a atividade do executivo e situação financeira da União de freguesias de Campos e Vila Meã, que fica classificado como "Anexo n.º 1" desta ata. De seguida tomou a palavra o Sr. Euclides para solicitar a elevação do nível das intervenções que se fazem nas Assembleias e que houvesse disciplina nas mesmas, evitando-se intervenções estéreis.

Ainda dentro do primeiro ponto, registaram-se algumas intervenções e pedidos de esclarecimento por parte da bancada do Partido Socialista, nomeadamente em relação aos horários de atendimento do médico, limpeza do caminho público a confrontar do sul com o barracão do Sr. Ilídio em Vila Meã, horários de existência de iluminação pública na União de Freguesias, falta de condições no terreno junto ao café Tróia, procedimentos da Junta quando pretende adquirir algum bem ou serviço para a mesma, a deslocação do Centro Social e Paroquial de Campos para a freguesia de Cornes, inexistência de outdoor para colocação de editais no Lugar da Carvalha. Depois de prestados todos os esclarecimentos por parte dos elementos do executivo, relativos aos assuntos referidos, o Sr. Joaquim Dantas solicitou ainda que o presidente da União fizesse uma intervenção sobre os principais problemas da União, solicitou esclarecimentos sobre colocação de saneamento no Lugar de Quinta, alertou para o



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ

perigo eminente de aluimento da ponte em Gontige e referiu que os caminhos agrícolas devem estar limpos.

O Sr. Joaquim Hilário respondeu e passou-se de imediato ao segundo ponto da agenda – Adenda ao protocolo com os compartes de Vila Meã. O Sr. Elvis lê a adenda e explica que se pretende clarificar a forma e as condições de cedência dos equipamentos pertencentes à União. A Mesa deliberou o adiamento da discussão deste ponto para a próxima reunião, dado que, por lapso, não foi remetida cópia da respectiva adenda para os membros da Assembleia.

Relativamente ao ponto três, o Sr. Elvis esclarece a necessidade da existência de um regulamento para os cemitérios e respetivas casas mortuárias. Refere ainda que se trata de um documento elaborado tendo por base a lei geral, mas que poderá ser enriquecido e melhorado tendo em conta a realidade local. O Sr. Fernando refere que está escrito numa linguagem pouco acessível e o Sr. Joaquim Dantas indica que se devem retificar as datas constantes no regulamento. Colocado à votação, é aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções (três da bancada do PS e um da dos Independentes), com a ressalva de durante trinta dias se encontrar exposto para consulta e discussão pública.

No que se refere ao quarto ponto, e dado que se verificou que o inventário estava incompleto, decidiu-se que o mesmo voltaria a ser apresentado apenas em Abril de 2015, aquando da aprovação das contas de 2014.

O Sr. Presidente da Mesa perguntou se algum dos presentes tinha algo a declarar, tendo o Sr. Diamantino Fernandes referido a importância da existência de um horário para abertura e fecho dos cemitérios.

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Acta, por unanimidade, aprovada em minuta, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----, E, sendo vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos, foi dada por encerrada esta sessão, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo seu Presidente e primeira secretária.-----

O Presidente: _____
Assembleia da União de Freguesias de Campos e Vila Meã
Avenida da Escola, nº 2, Campos
4920-002 Vila Nova de Cerveira

A 1.ª Secretária: _____